

EDITAL / PMP-SECULT – Nº 06/2024

CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAIPIRAS ESCOLARES 2024

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SECULT torna público, a quem interessar possa que realizará o “CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAIPIRAS ESCOLARES 2024” observado as indicações precisas deste Edital, artigos e condições seguintes:

Art. I – O “ III CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAIPIRAS ESCOLARES 2024” será realizado no dia **28 de Junho de 2024 (sexta-feira)** a partir das **18h00**, no **Ginásio Municipal de Esportes Samuel Cardoso Câmara**.

Art. II – As inscrições implicarão no conhecimento do **Regulamento** e do presente **Edit**al pela quadrilha participante e compromisso em aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas.

Art. III – No ano de 2024, ficam limitadas a participar do “CONCURSO MUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS CAIPIRAS ESCOLARES 2024, somente quadrilhas juninas representantes de Escolas Publicas Municipais, Estaduais Federais e particulares do Município de Paragominas”.

Art. IV – A Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da **SECULT – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**, conferirá a seguinte premiação:

- **Ao 1º LUGAR – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + Troféu**
- **Ao 2º LUGAR – R\$ 1.000,00 (Mil Reais) + Troféu**
- **Ao 3º LUGAR – R\$ 800,00 (Oitocentos Reais) + Troféu**

Parágrafo Único – As premiações serão pagas conforme a **disponibilidade de recursos próprios** da Prefeitura Municipal de Paragominas e de acordo com a seguinte **dotação orçamentária**:

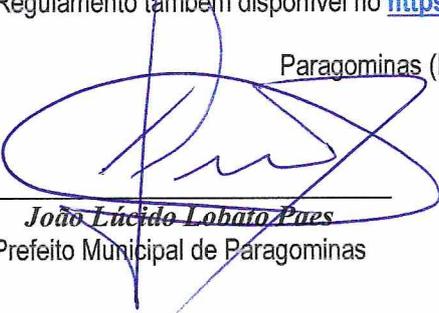
2.154 Apoio, Realização e Produção de Eventos Artísticos, Culturais, Religiosos, Turísticos e Realização de Feiras.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art Art. V - Os valores correspondentes às premiações será **Creditado na conta** dos premiados. Para o recebimento dos mesmos, os vencedores (**ou representantes legais com idade igual ou superior a 18 anos**) deverão apresentar RG; CPF; PIS; Comprovante de Residência; Número e Série da Carteira de Trabalho e possuir **Conta Corrente Bancária** junto a qualquer instituição de Crédito do País, de acordo com as Normativas do **Decreto Presidencial da República nº 6.170 de 25 de julho de 2007** e as diretrizes da **Lei de Responsabilidade Fiscal**;

Art. VI - Os vencedores terão um prazo de **05 dias corridos** a contar de **01/07/2024** para apresentar à Secult a documentação requisitada, a fim de que sejam formalizadas as providências referentes aos pagamentos. Após esse prazo, o(s) vencedor(es) perderão o direito às respectivas premiações no prazo de até **30 (Trinta) dias**.

Art. VII – O Regulamento do Concurso encontra-se à disposição na SECULT, Espaço Cultural, sito à Avenida Presidente Vargas, s/nº, Bairro Célio Miranda, no horário comercial, exceto feriados e finais de semana. Contatos através dos telefones: (91)3729-8034. Regulamento também disponível no <https://paragominas.pa.gov.br/>.

Paragominas (PA), 04 de Junho de 2024.


João Lúcido Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas


Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer